Oficio nº 368 (SF)

Brasília, em 13 de abuil de 2020

A Sua Excelência a Senhora Deputada Soraya Santos Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 31, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE PANAMÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Panamá, Estado de Goiás".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.519, de 2014, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 221, de 2017.

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO PETECÃO Primeiro-Secretário

> Aparecida de Moura Andrade Chefe de Gabinete

mlc/pds17-221